



Bem Aventuraça

Associação Benéfica "Bem Aventuraça"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-351020

INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

PLANO DE TRABALHO 2022- Emenda impositiva

vereadora Camila Cristina Camargo

01 – DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade				CNPJ
Associação Benéfica Bem Aventuraça				03.056.077/0001-71
Endereço				
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Isabel				
Cidade	UF	CEP	Telefone:	Celular:
Capão Bonito	SP	18306-140	(15) 3542 1002	(15) 99647 0811
E-mail				
bemaventurancasocial@gmail.com				
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
105993-9	Banco do Brasil	0804-0	Capão Bonito	

02 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Newton Shiqueru Ito			Presidente
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão Expedidor-SSP	CPF- 144.653.178-80	
Endereço Residencial			
Rua Dos Expedicionários, 671, Centro			
Cidade- Capão bonito		UF- SP	CEP-18,300-470
Email- newtonito@bol.com.br			fone-1599748-7472



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

03 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação Beneficente **Bem Aventurança**, fundada em 16 de novembro de 1998. Entidade sem fins lucrativos, tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Sua missão é ajudar as pessoas a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através de um processo de qualidade que estimule a autonomia e a responsabilidade social. A associação vem de encontro com uma necessidade emergencial, pois o projeto tem apresentado grande importância na vida social e estudantil dos alunos, com melhora no comportamento e nas notas escolares. Além disso, a ação promove esse primeiro contato com os projetos, proporcionando uma educação dinâmica, aos atendidos no convívio social, troca de saberes, com uma possível profissão no futuro.

04- DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA -

Estes territórios são decorrentes de inúmeras expressões da questão social: ausência e/ou insuficiência de renda, desemprego ou trabalho informal, drogadição, alcoolismo e evasão escolar e diferentes formas de violência-física, psicológica, sexual.

Por se tratar de bairro o território é formado por um número relevante e numerosa população, no entanto na mesma proporção cresce o número de famílias que são compostas por crianças e adolescentes. A maioria dos usuários atendidos pela entidade são de famílias monoparentais femininas (Chefiada por mulheres) e famílias nucleares (Pai e Mãe).

Podemos observar que a maioria das famílias são compostas por 3 a 4 a mais membros e a maioria das famílias é beneficiária do Programa Bolsa Família, além deste benefício a família de baixa renda participa de outros programas sociais.

Handwritten signature in blue ink.



Associação Beneficente "Bem Aventurança"

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

04 – OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações mediante aquisição de informática e material distinto para a instalação, que as crianças e adolescentes atendidos na entidade tenham maior acesso a higiene das mãos com espaço e altura proporcional e adequada à sua idade. e aquisição de equipamento de informática e material de escritório para ser utilizado na parte administrativa da entidade.

05 – OBJETOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar espaços de maior acesso e higiene, para participar das atividades, desenvolvendo a prática da higiene constante e a utilização de produtos de higiene de maneira correta;
- Possibilitar a ampliação do espaço, e assim o lavatório adequado a altura das crianças e adolescentes;
- Estimular não só a higiene das mãos e do corpo e do ambiente familiar;
- O suprimento de informática e notebook, vem suprir a necessidade da administração de contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema;

07 – METODOLOGIA:

A Associação Beneficente Bem Aventurança vem desenvolvendo suas atividades todos os dias de segunda a sexta e a entidade tem várias necessidades estruturais para ser renovada e o lavatório será de extrema importância para higiene das mãos das crianças e adolescentes que participam das atividades, o lavatório atual não atende os requisitos das necessidades principalmente das crianças menores, havendo dificuldade de alcançar a torneira, assim vem a aquisição do lavatório e material distinto para instalação, a mão de obra será voluntária não tendo despesa para essa execução. O material de informática (suprimentos e notebook) será para uso da auxiliar a parte administrativa da entidade e assim o material de escritório.

MX



Associação Benéfica "Bem Aventura"

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

09- META DE ATENDIMENTO:

A entidade atende em média 65 com previsão de atender 80 crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social, que residem no Bairro Santa Isabel, município de Capão Bonito - SP.

09.1 - Período de funcionamento da entidade:

De segundas a sextas feiras das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 17:00, no contra turno escola, com períodos diários de 8 horas. No período de férias escolares no meio do ano as atividades se mantêm nos mesmos períodos e horários e apenas na semana entre o natal e ano novo a entidade tem recesso.

09.2 - Início da Execução: janeiro Término: dezembro

10 - PÚBLICO-ALVO

Previsão - 80 vagas 2022

Divididos em grupos

Qualitativos :Vínculos familiares e comunitários fortalecimento de vínculos e mudanças positivas de comportamento com convivência na comunidade;

Quantitativos: 60% das crianças e adolescentes do Bairro Santa Isabel - Capão Bonito -SP

Pessoas participantes nas diferentes atividades programadas;

Handwritten signature



Bem Aventurança

Associação Benéfica "Bem Aventurança"

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

12-PLANO DE APLICAÇÃO - R\$10.000,00 - dez mil reais

especificação	valor	mensal	início	térmi no
lavatório	R\$ 2.000,00	2º mês	2022	2022
material distintos	R\$ 2.200,00	2º mês	2022	2022
torneiras	R\$ 1.000,00	2º mês	2022	2022
notebook	R\$ 4.500,00	2º mês	2022 / 2022	
suprimentos de informática	R\$ 300,00	2º mês	2022	2022

13- Cronograma de Desembolso (10.000,00)

meta	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
aquisição lavatório	-	R\$2.000,00	-	-	-	-
aquisição de material distintos para instalação lavatório	-	R\$ 2.200,00	-	-	-	-
aquisição material torneiras	-	R\$ 1.000,00	-	-	-	-
suprimento de informática		R\$ 300,00				
aquisição Notebook		R\$ 4.500,00	-			

Handwritten signature



Associação Benéfica "Bem Aventurança"

Nº DE INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203

Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE 30/05/2018

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140

CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002

e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com site www.bemaventuranca.org.br

13- Cronograma de Desembolso (10.000,00)

meta	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12
aquisição lavatório	-		-	-	-	-
aquisição de material distintos para instalação lavatório	-		-	-	-	-
aquisição material torneiras	-		-	-	-	-
suprimento de informática						
aquisição Notebook			-			

MS

14 – DECLARAÇÃO:

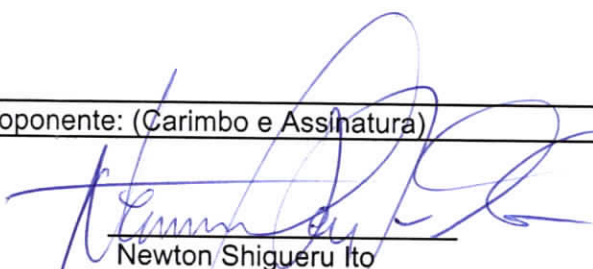
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

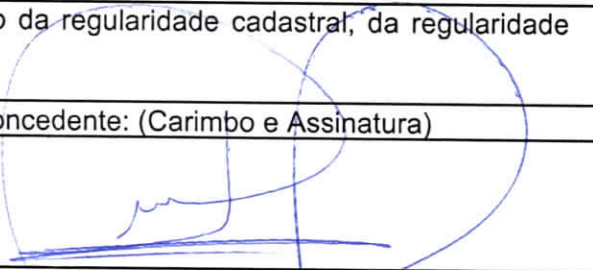
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 22 Fevereiro de 2022.	 Newton Shigueru Ito PRESIDENTE

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal